



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1354



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/02/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 44/2025 de 05/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1739/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 20,00 (vinte reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.28.846.0016.2.123.	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	
567 - 3.3.90.93.00.00	1197 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
	Total Suplementação:	20,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.02.00000000 Fonte: 1197

Total da Receita: 20,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1354



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/02/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1354



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/02/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 43/2025 de 05/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1739/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 800,00 (oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.28.846.0016.2.123.	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	
568 - 3.3.90.93.00.00	3197 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800,00
	Total Suplementação:	800,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1354



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/02/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1354

05/02/2025, 08:25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Dispensa 1 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº Dispensa 1 Processo Adm: Nº Processo 1

Objeto: Aquisição de pneus para os setores de Educação e Saúde em caráter de urgência

Empresas vencedoras valor total: R\$ 40.936,00 (quarenta mil e novecentos e trinta e seis reais): **BENÍCIO PNEUS EIRELI** (39535062000133) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 38.256,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais). **J R PRODUTOS E SERVIÇOS** (49909194000131) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-32 /2025.
DATA- 05 de fevereiro de 2025.

-licença prêmio-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Manoel
Evangelista Ribeiro Filho, matrícula funcional nº-200367 cargo 9(nove)meses de
Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 20/09/02 a 19/09/17 para usufruir de
05/02/25 a 01/11/25, devendo retornar suas partir de 02/02/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de fevereiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-30/2025.

DATA- 04 de fevereiro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Ana Lucia Pianta Guimarães, ocupante do cargo efetivo Enfermeira, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 23/03/23 a 22/03/24 a partir de 03/02/25 a 04/03/25, devendo retornar suas atividades normais em 05/03/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-31/2025.
DATA- 04 de fevereiro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Simone Aparecida Pereira de Souza, ocupante do cargo Comissionado Assessor da Divisão de Apoio Administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01/02/25 a 30/07/25, devendo retornar suas atividades normais em 31/07/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01/02/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

ATA Nº 05**CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR, realizou-se sessão pública presidida pelo Agente de Contratação Sr. Faiéd Rezende da Silva, e os membros da equipe de apoio Sr. Edival Gonçalves da Silva e Sr. Rhudery Vinicius Buranelo Gonçalves e Sra. Patrícia Rodrigues de Carvalho Mendonça, designados pelo Decreto nº 17/2025, o objetivo da sessão foi a abertura dos envelopes e a análise dos documentos apresentados no **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 – PMBS** que visa a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDILOGIA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.**

Aberta a sessão, verificou-se que, no período de **25 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025**, os interessados protocolaram os envelopes no Setor de Licitações e Contratos, contendo a documentação exigida no edital. Após conferência e rubrica pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, os envelopes foram abertos para exame da documentação pertinente ao credenciamento acima mencionado.

Após análise detalhada dos documentos pela Comissão, foi emitido o seguinte parecer:

Ordem	Empresa	Itens Credenciados	Situação
1º	J C DA SILVA SANTOS FONOAUDIÓLOGIA LTDA – CNPJ 57.443.216.0001-49	7	Habilitada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

2º	CLINICA ODONTOLÓGICA HIJAZI LTDA - CNPJ 42.061.131/0001-29	3	Habilitada
----	---	---	------------

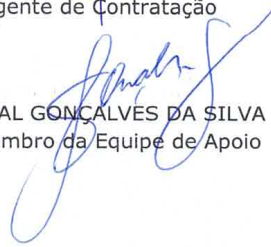
O Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à verificação da documentação apresentada pelas proponentes, conforme os requisitos estabelecidos no edital do Credenciamento/Chamamento Público nº 003/2024. Constatou-se que as proponentes, **J C DA SILVA SANTOS FONOAUDIÓLOGIA LTDA - CNPJ 57.443.216.0001-49** e a **CLINICA ODONTOLÓGICA HIJAZI LTDA - CNPJ 42.061.131/0001-29**

Apresentaram a documentação exigida, atendendo às condições previstas no edital.

Encerrada a sessão, a documentação foi formalmente encaminhada ao **Setor Jurídico** para emissão do parecer técnico. Após essa etapa, os documentos serão direcionados ao **Secretário Municipal de Saúde**, que realizará a análise do credenciamento das proponentes. Ressalta-se que a decisão final sobre a contratação será de competência da Secretaria Municipal de Saúde, considerando seu conhecimento técnico e as necessidades específicas do setor, enquanto o Setor de Licitações conclui sua atuação no âmbito da habilitação documental.

Nada mais havendo a tratar, às 09h25 (nove horas e vinte cinco minutos), foi encerrada a sessão. Eu, **Edival Gonçalves da Silva**, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, todos concordantes com seu teor.


FAIÉD REZENDE DA SILVA
Agente de Contratação


EDIVAL GONÇALVES DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 775.771.261/0001-04

Fone: (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____


RHUDIERY VINICIUS BURANELO GONÇALVES

Membro da Equipe de Apoio


PATRICIA RODRIGUES DE CARVALHO MENDONÇA

Membro da Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

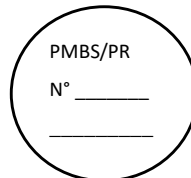
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO****ESTADO DO PARANÁ**E-mail: gabinete@bomsucesso.pr.gov.brPraça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367



RATIFICAÇÃO

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024****Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições do seu cargo e considerando estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, inclusive o Decreto Federal nº 11.878/2024, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PROFISSIONAL PARA ATUAR NA DIREÇÃO CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, em favor das empresas conforme segue:

Ordem	Empresa	Itens Credenciados	Situação
1º	PLL IMAGENS LTDA / CNPJ 10.675.717/0001-97	13	Habilitada
2º	F. ARRAVAL DENARI OLIVEIRA-CLINICA / CNPJ 31.276.551/0001-06	9 E 14	Habilitada

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita, 05 de Fevereiro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita MunicipalPEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário Geral